

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

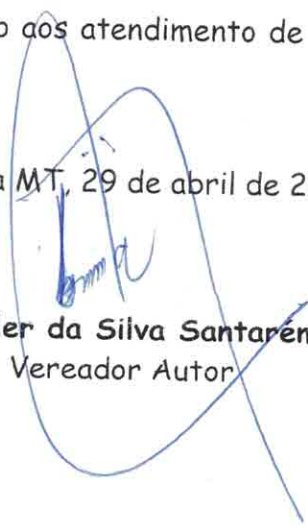
INDICAÇÃO Nº 65/2022

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Dispõe sobre a necessidade de o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal interceder junto a empresa ENERGISA nesse município para que de forma legal se possa revisar os requisitos para o atendimento de novas ligações de energia;

Justificativa: Esse parlamentar vem recebendo várias reclamações tanto no gabinete quanto nas diligências parlamentares de munícipes que dão conta de problemas quanto a serem atendidas novas ligações de energia elétrica, onde estão cobrando documentações que caso não estejam no nome do próprio proprietário ou tenham uma procuração de quem detém a posse não conseguem o atendimento do pedido, o que gera vários embates, inclusive jurídicos, principalmente, pois energia elétrica é algo totalmente necessário a vida do ser humano a empresa ENERGISA há de entender que os problemas de regularização fundiária urbana principalmente no interior do Estado de Mato Grosso é vertente e por isso há de se flexibilizar de forma legal quanto aos atendimento de pedidos de novas ligações de energia elétrica.

Canarana MT, 29 de abril de 2022.


Sancler da Silva Santarém
Vereador Autor